

MARIA EMÍLIA AMARAL

“**T**odos os hospitais de emergência do Estado do Rio de Janeiro estão obrigados a ter equipes médicas completas nas diversas especialidades.” Esse é o teor da Lei nº 1.854, de autoria do Deputado Luiz Cadorna, aprovada e reafirmada pela Assembléia Legislativa após veto do Governador Leonel Brizola em setembro deste ano. Por certo que a expressão da Lei demonstra a preocupação dos parlamentares com a situação desesperadora dos hospitais do Estado, mas está longe de resolver questão de tanta gravidade. Essencialmente falta decisão política do Governo estadual que, em oito meses de Governo, nunca se manifestou sobre as denúncias que os jornais fazem diariamente. Ou melhor, quando “a grita” é muito grande como atualmente, até que o Secretário Estadual de Saúde Dr. Pedro Valente aparece para dizer que “as providências estão sendo tomadas, e que dentro de um mês, após conclusão dos relatórios minuciosos que estão sendo elaborados, tudo será resolvido”.

A verdade é que de mês em mês o drama se agrava, e cada vez são menores os recursos para o atendimento das emergências médicas. Todos já sabem, mas não custa repetir, que só há quatro hospitais públicos com relativa capacidade para o aten-

dimento de politraumatizados no Rio de Janeiro. O Souza Aguiar, o Miguel Couto e o Salgado Filho, da Prefeitura, e o do Andaraí, do Inamps. O dado novo que precisa ser do conhecimento da população, no entanto, é que esses hospitais e os profissionais que neles trabalham estão no limite da sua capacidade de trabalho porque não há estrutura hospitalar ou saúde física e mental que suporte o volume inesgotável de casos graves que a eles chegam de todas as partes do Rio de Janeiro.

O Governo estadual responde por cinco hospitais de emergência, todos situados entre as Zonas Norte e Oeste da cidade: Getúlio Vargas, Albert Schweitzer, Carlos Chagas, Rocha Faria e Pedro II. O mal é o mesmo em todos eles, o que parece confirmar o descaso das autoridades estaduais para com a população dessas regiões. Faltam colchões, lençóis, aparelhos de raios X, ambulâncias, fios de sutura, gaze, esparadrapo etc. Sobram infiltrações nas paredes, falta de higiene, pacientes não atendidos, dor e desespero.

Não fica difícil entender a razão do êxodo dos médicos, que abrange não só o irrisório salário de Cr\$ 95 mil mas também a convivência com situações tão pouco dignas com a condição humana. Felizmente os diretores dos hospitais do Estado começaram a falar, e a abrir as portas à imprensa e à opinião pública. Não há outra saída, já que o silêncio permitiria ilações de cum-

plicidade. Todos eles, experientes profissionais administrativos da área de Saúde, esgotaram em relatórios minuciosos a paciência e a esperança de serem ouvidos pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e hoje sabiamente procuram se fazer ouvir pela comunidade.

Por um longo período, os médicos do serviço público suportaram a carga indevida da responsabilidade pelo caos e inoperância dos hospitais, servindo de “bode expiatório” para interesses que hoje estão claros. Inviabilizar a medicina pública pela desistência da sociedade e dos próprios médicos. Tudo indica que já chegamos a essa etapa do processo, tamanha a evasão de especialistas do serviço público, notadamente de profissionais ligados à Secretaria de Saúde Estadual. Por outro lado, cada vez é maior o número de empresas e de pessoas que optam pelo seguro-saúde, numa clara demonstração de que não esperam mais do Estado o direito à Saúde que a Constituição lhes confere.

De que maneira então usar a Lei nº 1.854, se não fechando todos os hospitais e atuando criminalmente o Governador do Estado e o Secretário de Saúde? Parece radical demais optarmos por leis que nunca serão cumpridas, confundindo o dito com o feito e a intenção com a solução.

Maria Emilia Amaral é médica e Presidente da Comissão de Ética do Hospital Souza Aguiar.